



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 280, de 2018.

EMENDA N° 03 AO ANTEPROJETO DE LEI N° 121, DE 2018.

PROPONENTE: Fernando Hallberg/PPL

RELATOR: Pedro Sampaio/PSDB.

EMENTA: Emenda Modificativa.

PARECER FAVORÁVEL

27/03/2018 RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A emenda apresentada por este Vereador visa modificar o caput do artigo 7º do Anteprojeto de Lei nº 121, de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos válidos até 31 de dezembro de 2019”.

Afirma a Justificativa:

“A presente Emenda visa alterar o anteprojeto de lei 121 de 2018, tendo em vista que entendemos que o benefício fiscal deve ter um início e fim, de forma que após o prazo de regularização todos os municípios tenham regularizado seus imóveis, em não sendo regularizado, que o Poder Executivo Municipal fiscalize e tome as medidas cabíveis”.

Não se verificam impedimentos à tramitação desta Emenda, considerando que o Regimento interno desta Casa em seu artigo 137 prevê a possibilidade da proposição de Emendas aos Projetos apresentados, podendo as Emendas ser Supressivas, Substitutivas, Aditivas, Aglutinativas e **Modificativas**, a matéria abordada na emenda



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

apresentada é pertinente, podendo ser apreciada por esta Casa, e de grande relevância para garantir um prazo aos contribuintes e fiscalização do Poder Público.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação da Emenda, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminent Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** a Emenda ao projeto de Lei.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 26 de novembro de 2018.

Damasceno Junior/PSDC

Presidente

Pedro Sampaio/PSDB

Secretário

Fernando Hallberg/PPL

Membro